



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 2.886 de 14 de junho de 2016 às 18 horas.

PRESIDENTE: Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Airam Ferreira Borges	Representante da FETERGS
João Fortini Albano	Representante da Escola de Engenharia – UFRGS
Luiz Fernando de Oliveira Nunes	Representante da FARSUL
Frank E. C. Woodhead	Representante da FETRANSUL
Ricardo Moreira Nuñez	Representante do DAER

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Athos Roberto Albernaz Cordeiro	Representante da SERGS
Jorge Alberto Lorentz Aita	Representante da SAERRGS

CONSULTOR TÉCNICO ASSESSOR TÉCNICO

Engº Síвори Sarti da Silva
Engº Manoel João B. A. de Albuquerque

SECRETÁRIA: Silvia Vargas Bertoglio

- 1 **ABERTURA DA SESSÃO:** Às dezoito horas do dia quatorze de junho do ano de
2 dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, oitavo andar do
3 Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges
4 de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto
5 Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum
6 regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os
7 trabalhos. **LEITURA E APRECIACÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto
8 Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 2.885,
9 realizada em 07 de junho de 2.016, sendo a mesma aprovada, pela unanimidade
10 das representações presentes.....
- 11 **ORDEM DO DIA: DAER-043882.0435/15-8-CR-10.783/16** – que versa sobre a
12 formalização de **Convênio** a ser celebrado entre o **DAER/RS** e a empresa **Splice**
13 **Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**, para o empréstimo e teste de três placas
14 velocímetro ou painéis educativos. Relata a matéria o Conselheiro **Airam Ferreira**
15 **Borges**, representante da **FETERGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada
16 exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos
17 necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros
18 presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam
19 considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho
20 Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** o relato do Assessor Técnico Eng.
21 Manoel João B. A. de Albuquerque, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do
22 processo, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **6023/16**, do Conselho de
23 Administração, favorável à aprovação da matéria e manifestação da Comissão de
24 Controle no Parecer nº 314, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos
25 pelo Conselheiro **Airam Ferreira Borges**, Relator, cujos fundamentos acolhem por
26 unanimidade, **RESOLVE: homologar a Resolução nº 6023/16**, do **Conselho de**
27 **Administração do DAER/RS** que é favorável à celebração de **Convênio** entre o
28 **DAER/RS** e a empresa **Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**, para o
29 empréstimo e teste de três placas velocímetro ou painéis educativos, tudo conforme
30

31

32 as justificativas, o parecer da **Superintendência de Assuntos Jurídicos e o**
33 **Relato**, inclusos no processo nº 043882.0435/15.8.-.....

34 **DAER-005588.1835/98-3-CR-10.782/16** – que versa sobre a **Rescisão do**
35 **Contrato nº PJ/TP/166/98**, celebrado entre o **DAER/RS** e a empresa **Construtora**
36 **Giovanella Ltda.**. Relata a matéria o Conselheiro **Luiz Fernando de Oliveira**
37 **Nunes**, representante da **FARSUL**, que faz ampla, abrangente e detalhada
38 exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos
39 necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros
40 presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam
41 considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho
42 Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** o relato do Assessor Técnico Eng.
43 Manoel João B. A. de Albuquerque, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do
44 processo, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **5994/16**, do Conselho de
45 Administração, favorável à aprovação da matéria e manifestação da Comissão de
46 Controle no Parecer nº 302, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos
47 pelo Conselheiro **Luiz Fernando de Oliveira Nunes**, Relator, cujos fundamentos
48 acolhem por unanimidade, **RESOLVE: homologar a Resolução nº 5994/16**, do
49 **Conselho de Administração do DAER/RS** que autoriza a lavratura de **Termo de**
50 **Rescisão do Contrato nº PJ/TP/166/98**, celebrado entre o **DAER/RS** e a empresa
51 **Construtora Giovanella Ltda.**, com fulcro no **Art. 79, inciso “II”, da Lei nº**
52 **8.666/93**, tudo como consta nas justificativas, no parecer da superintendência de
53 Assuntos Jurídicos e no Relato, inclusos no processo nº 005588.1835/98.3.-.-.-.-.-

54 **DAER-007659.0435/16-7-CR-10.787/16** – que versa sobre a apreciação das
55 Demonstrações Contábeis referentes ao **Balancete Mensal do DAER/RS**,
56 correspondente ao **mês de janeiro de 2016**. Relata a matéria o Conselheiro **Frank**
57 **Edward Cranston Woodhead**, representante da **FETRANSUL**, que faz ampla,
58 abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos
59 os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos
60 demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores
61 Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na
62 votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** o relato do
63 Assessor Técnico Eng. Manoel João B. A. de Albuquerque, **CONSIDERANDO** os
64 elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº
65 **5864/16**, do Conselho de Administração, favorável à aprovação da matéria e
66 manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 321, **CONSIDERANDO** a
67 exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **Frank Edward Cranston**
68 **Woodhead**, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE:**
69 **1º)- aprovar os Relatórios da Execução Orçamentária, da Receita Realizada e**
70 **do Balancete Mensal do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem –**
71 **DAER/RS**, referente ao mês de **janeiro de 2016**. **2º)- submete** a matéria à elevada
72 consideração do Senhor Secretário dos Transportes.-.....

73 **DAER-008596.0435/16-0-CR-10.788/16** – que versa sobre a apreciação das
74 Demonstrações Contábeis referentes ao **Balancete Mensal do DAER/RS**,
75 correspondente ao **mês de fevereiro de 2016**. Relata a matéria o Conselheiro
76 **Frank Edward Cranston Woodhead**, representante da **FETRANSUL**, que faz
77 ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato,
78 presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria
79 por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual
80 os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria

81

.....

82
83 em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** o
84 relato do Assessor Técnico Eng. Manoel João B. A. de Albuquerque,
85 **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** os
86 termos da Resolução nº **5939/16**, do Conselho de Administração, favorável à
87 aprovação da matéria e manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 322,
88 **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **Frank**
89 **Edward Cranston Woodhead**, Relator, cujos fundamentos acolhem por
90 unanimidade, **RESOLVE: 1º)- aprovar os Relatórios da Execução**
91 **Orçamentária, da Receita Realizada e do Balancete Mensal do Departamento**
92 **Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS**, referente ao mês de **fevereiro**
93 **de 2016. 2º)- submete** a matéria à elevada consideração do Senhor Secretário dos
94 Transportes.....

95 **ASSUNTOS GERAIS:** O Diretor Geral do DAER, Ricardo Moreira Nuñez, declara
96 que a Assembleia Legislativa autorizou a venda da folha de pagamento de ativos e
97 inativos do Estado do Rio Grande do Sul. Conforme a imprensa, as negociações a
98 muito estavam tramitando até o desfecho. O cálculo aproximado da folha do DAER
99 gira em torno de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).....

100 **ENCERRAMENTO:** Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a
101 tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer agradece a presença de
102 todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio,
103 Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada
104 pela Presidência e demais Conselheiros.....

105
106
107
108
109

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FTTRRS

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR